



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 048/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 136/2024
Protocolado em: 27/03/2024 13h51

Da: Câmara Municipal de Aimorés\MG
Para: Prefeitura Municipal de Aimorés\MG
Assunto: Projetos de Leis aprovados para sanção.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei Nº 002/2024** que “ALTERA A DATA DO FERIADO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.” foi aprovado por unanimidade por essa Casa Legislativa, em Reunião Ordinária do dia 11/03/2024 e segue para sanção.

Segue o que apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DOCUMENTOS

Projeto de Lei Nº 02/2024

Altera a data do feriado municipal e estabelece outras providências.

Votação: Aprovado em 2ª Discussão

Autoria: Marcelo Marques





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **LW6RX-ORTBK-9FIUB-6UBLO-UA2HI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 048/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/03/2024 13:50:45
Hash Interno: ybozg0f9a4qa6emlfwmsjlkzufkllv60fibhvdIh



Chave de Verificação

LW6RX-ORTBK-9FIUB-6UBLO-UA2HI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser | Assinado em 27/03/2024 13:51 |

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **LW6RX-ORTBK-9FIUB-6UBLO-UA2HI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

